



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0449/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 4.430,46 QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.430,46

TOTAL.....

4.430,46

TOTAL GERAL.....

4.430,46

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 4.430,46 QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.430,46

TOTAL.....

4.430,46

TOTAL GERAL.....

4.430,46

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de DEZEMBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL